

Resolução n.º 112/2006
(Iniciativa do Vereador Jorge Silva de Andrade Zorkot)

Conceder o Diploma de 3.º Idade em
Ação à Sra. Maria Alves Bicalho

A Câmara Municipal de Lamas, por seus representantes legais aprovou, e eu Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica concedido o Diploma de 3.º Idade em Ação à Sra. Maria Alves Bicalho, pelas relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º - A entrega do Diploma será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lamas.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Baddad", em 18 de setembro de 2006

Wladimir Luz Andrade
Presidente

Evandro Costambeira Lourenço
1.º Secretário